

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

Ata n.º 162, de 02 de abril.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

3.1.1. **Projeto de Lei n.º 1218/XIII/4.ª (BE)** - Gratuidade dos manuais escolares para os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede de ensino público do Ministério da Educação (segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto)

3.1.2. **Projeto de Resolução n.º 2159/XIII/4.ª (PCP)** – Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o incremento do programa de hortícolas e de frutas e simplificação dos procedimentos no que respeita ao regime escolar

3.2. Audição parlamentar sobre autonomia e flexibilidade curricular

3.3. **Protesto e recurso do indeferimento liminar da Petição n.º 582/XIII/4.ª**

3.4. **Relatório da audição da ANDAEP, ANDE e Conselho das Escolas pelo GT Acompanhamento da Transferência de Competências na Educação**

3.5 **Pedido de audiência da DECO, no âmbito do programa de educação do consumidor nas escolas**

3.6. Audições regimentais

4. **Audição de Peticionários – Petição nº 614/XIII/4 - FENPROF - Federação Nacional dos Professores – Solicitam a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova**

o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - 15h00 - Confirmada

- **Deputada Relatora:** M.^a Augusta Santos (PS)

5. Discussão de Projeto de Resolução

5.1. Projeto de Resolução n.º 2003| XIII| 4, do PSD, Clarificação dos critérios de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior público

6. Aprovação do relatório final da Petição n.º 605/XIII/4.ª, de Ricardo Alexandre de Borges Mesquita, Solicita a adoção de medida legislativa com vista a garantir a igualdade entre professores de quadro nos concursos

- 1 Peticionário
- Sem Deputado relator

7. Fixação de redação final

- **Projeto de Lei n.º 1117/XIII/4.ª (PCP)** - «Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento do ato académico».

8. Data da próxima reunião

- **05 de junho – 9h30** – Audição pública sobre autonomia e flexibilidade curricular
- **05 de junho – 14h00** – Reunião da CEC?

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação de ata

Tendo sido distribuída a ata n.º 162, de 02 de abril, foi adiada a sua aprovação.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

3.1.1. O Presidente da Comissão deu conta da baixa à Comissão do Projeto de Lei a seguir referido e informou que a sua discussão está agendada para a sessão plenária de 12/6/2019, devendo a apreciação do parecer ser feita na reunião do dia 11/6. O PS indicou como relatora a Deputada Odete João (PS).

Projeto de Lei n.º 1218/XIII/4.ª (BE) - Gratuitidade dos manuais escolares para os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede de ensino público do Ministério da Educação (segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto)

3.1.2. Referiu depois a baixa do Projeto de Resolução seguinte, tendo o PCP indicado que pretendem a sua discussão na Comissão.

Projeto de Resolução n.º 2159/XIII/4.ª (PCP) – Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o incremento do programa de hortícolas e de frutas e simplificação dos procedimentos no que respeita ao regime escolar

3.2. Audição parlamentar sobre autonomia e flexibilidade curricular

O Presidente da Comissão lembrou que a audição acima referida terá lugar em 5/6/2019, com início às 9h30 e questionou se entendiam que deviam ser convidados para participar na mesma os consultores do projeto de autonomia e flexibilidade curricular implementado pelo Ministério da Educação e a Coordenadora da equipa da Universidade do Porto que fez o estudo avaliativo do mesmo, tendo-se consensualizado convidar a segunda, Professora Ariana Cosme, para fazer uma intervenção no início da audição.

3.3. Protesto e recurso do indeferimento liminar da Petição n.º 582/XIII/4.ª

O peticionário enviou ao Presidente da Assembleia da República uma carta em que manifesta pretender recorrer do indeferimento liminar da petição, tendo a Comissão concordado com a informação e a proposta de resposta elaborada pelos serviços.

3.4. Relatório da audição da ANDAEP, ANDE e Conselho das Escolas pelo GT Acompanhamento

da Transferência de Competências na Educação

O relatório da audição da ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas, da ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares e do Conselho das Escolas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação foi aprovado por unanimidade pelos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3.5 Pedido de audiência da DECO, no âmbito do programa de educação do consumidor nas escolas

Foi consensualizado fazer a audiência numa reunião da Comissão.

Tendo a DECO solicitado igualmente o envolvimento da Comissão na cerimónia de entrega de prémios a ter lugar antes de 14 de junho, em que se homenageia o trabalho da escola e o esforço dos alunos para uma internet mais segura, foi consensualizado que os convites fossem dirigidos aos Grupos Parlamentares.

3.6. Audições regimentais

O Presidente da Comissão informou que a próxima audição do Ministro da Ciência Tecnologia do Ensino Superior terá lugar no dia 26/6/2019, às 10h00 e que se aguarda resposta do Ministro da Educação em relação à hipótese de a respetiva audição ser agendada para o dia 03/07/2019, da parte da manhã.

4. Audição de Peticionários – Petição nº 614/XIII/4 - FENPROF - Federação Nacional dos Professores – Solicitam a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - 15h00 - Confirmada

O Presidente da Comissão deu as boas-vindas à delegação da Federação (cuja composição está disponível na página da Comissão) e lembrou a grelha de tempos da audição.

A Professora Manuela Mendonça, da delegação da FENPROF, referiu o seguinte, em resumo:

1. O Ministério da educação não tem tido diálogo com os sindicatos;
2. Através da petição, a FENPROF pede a revisão da matriz de gestão das escolas e que lhe sejam dadas margens de autonomia;
3. O direito de as escolas poderem ter um órgão de gestão colegial e não unipessoal;
4. A eleição direta do órgão de gestão, por um colégio eleitoral constituído pelos docentes, pessoal não docente, representantes dos pais e representantes dos alunos do ensino secundário;
5. A livre eleição direta dos coordenadores das estruturas pedagógicas intermédias;

6. A redefinição das competências e composição do órgão de direção estratégica da escola, atualmente atribuídas ao Conselho Geral.
7. Salientou a importância de reforçar os poderes do conselho geral e pedagógico das escolas;
8. A transferência de competências para os municípios não deve traduzir-se em prejuízo dos poderes das escolas;
9. É importante democratizar a gestão das escolas e adotarem-se órgãos colegiais, com eleição pelos pares;
10. É muito relevante a participação dos professores na gestão e nos processos de decisão da escola;
11. O Ministério da Educação não tem dado atenção a esta matéria, que, no entanto, é considerada importante pela OCDE;
12. Num estudo da Universidade Nova, elaborado a pedido da FENPROF, conclui-se pela importância de alterar o modelo de gestão das escolas.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que a reivindicação de democracia nas escolas é importante e informou que voltarão a apresentar uma iniciativa para um modelo de democratização da gestão das mesmas. Considerou depois que o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, atropelou a gestão democrática nas escolas e com o atual modelo de gestão há uma sobrevalorização do diretor na escola, de critérios gerencialistas e uma desvalorização dos professores e órgãos pedagógicos. Realçou ainda que o modelo de gestão deve induzir práticas inovadoras de cidadania crítica e emancipatória e defendeu a elegibilidade dos membros dos órgãos e o retorno dos alunos e pessoal não docente aos órgãos de gestão.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) realçou a referência dos peticionários à falta de diálogo construtivo do Ministério da Educação e considerou que a descentralização e o reforço das competências das autarquias é um grande desafio, bem como a articulação entre estas e os órgãos de gestão das escolas, sendo que contribuem ambos para a melhoria da escola pública. Indicou ainda que em relação ao citado Decreto-Lei n.º 75/2008, há necessidade de reflexão, envolvendo todos os agentes educativos e eventual alteração, até tendo em conta o diploma setorial de transferência de competências para as autarquias, com mais autonomia e transparência dos vários órgãos e com o envolvimento da escola e a sua maior abertura e integração na comunidade.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS, relatora da petição) mencionou que o atual modelo de gestão das escolas se baseia num equilíbrio de poderes entre 4 órgãos: o conselho geral, a direção/diretor, o conselho administrativo e o conselho pedagógico, sendo que o diretor é o presidente dos três últimos. Referiu, ainda, que este modelo cumpriu 10 anos, tendo feito o seu caminho, e que qualquer avaliação ou aperfeiçoamento não deverá significar voltar ao passado. Considerou que a gestão democrática das escolas pode sempre ser melhorada, mas que talvez este não seja o tempo certo para apresentação de propostas, tanto mais que estas exigirão um debate com todas as comunidades escolares e educativas e os demais agentes escolares, que devem ser envolvidos de uma forma permanente e atenta, o que estará condicionado pelo facto

de estarmos no fim de uma legislatura. Mas, sobretudo, porque estamos num momento em que diplomas, nomeadamente, da Autonomia e Flexibilidade Curricular e da Educação Inclusiva estão construídos e em aplicação, há relativamente pouco tempo, menos de um ano, e num momento em que estamos a trabalhar no âmbito da descentralização de competências na educação. Mais referiu que o GPPS não deixará de estar atento a estas questões, porque nunca deixaremos de procurar melhorar a vida das escolas, valorizar a sua autonomia, valorizar os seus profissionais. A concluir, referiu que o GPPS considera que a gestão das escolas é democrática, embora possa ser melhorada, tendo sempre em conta o interesse primeiro das escolas.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) realçou que a autonomia da escola e a existência de equipas fortes é muito importante, para projetos educativos fortes e há necessidade de estudo e avaliação do regime atual de gestão e do seu impacto, sendo que o mesmo tem 10 anos de idade. Manifestou ainda que não concordam com a mudança direta para um modelo de gestão colegial.

A Deputada Ângela Moreira (PCP) informou que o PCP tem um projeto de lei sobre a matéria e defendeu que a lei de bases prevê que a gestão das escolas se faça com prevalência de critérios de natureza pedagógica sobre os administrativos e com a participação de todos os agentes educativos e o atual modelo de gestão não garante isso. Realçou depois a importância da gestão democrática das escolas e destas como espaço de conjugação de esforços, com a participação de todos os agentes, considerando que a escola é um espaço de participação cívica. Referiu ainda que o projeto de lei do PCP vai na linha das propostas da petição, mas pediu todos os contributos dos peticionários sobre a matéria.

Na sequência das intervenções dos Deputados, a Professora Manuela Mendonça, da FENPROF, referiu o seguinte, em resumo:

1. AO FENPROF apresentou a petição para desencadear o debate sobre a matéria, sendo que o PS tinha-se comprometido a apresentar uma iniciativa sobre a mesma no início deste ano civil, mas ainda não o fez;
2. A FENPROF defende a avaliação das mudanças e nessa linha do modelo existente;
3. Entendem que o Decreto-Lei n.º 75/2008 não funciona, tendo gerado uma perda de democraticidade na escola, não sendo participativo;
4. Atualmente os professores só elegem os seus representantes no conselho geral, que não podem exceder 30% do órgão e os coordenadores das estruturas pedagógicas intermédias, de 3 elementos propostos pelo diretor, e não elegem mais nada;
5. Também não tem a participação dos alunos, sendo que os estudantes não participam na gestão das escolas, tendo apenas participação no conselho geral e duma forma reduzida.
6. A FENPROF propõe um debate generalizado, a avaliação do atual modelo de gestão da escola e a possibilidade de as escolas poderem decidir se querem um órgão de gestão colegial ou unipessoal;
7. As reformas a introduzir (a nível de autonomia e flexibilidade curricular, da educação inclusiva e do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória) exigem a alteração do regime de gestão nas escolas;

8. Muitos docentes referem que grande parte do trabalho do professor da escola não é em prol dos alunos e com estes e o professor não tem tempo para o trabalho com os mesmos.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão](#).

5. Discussão de Projeto de Resolução

5.1. Projeto de Resolução n.º 2003 | XIII | 4, do PSD, Clarificação dos critérios de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior público

A discussão do Projeto de Resolução foi adiada, a pedido do PCP.

6. Fixação de redação final

- Projeto de Lei n.º 1117/XIII/4.ª (PCP) - «Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento do ato académico».

A redação final foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

7. Data da próxima reunião

- 05 de junho – 9h30 – Audição pública sobre autonomia e flexibilidade curricular
- 05 de junho – 14h00 – Reunião da CEC

A reunião foi encerrada às 16:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

**Alexandre Quintanilha
Álvaro Batista
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Joana Mortágua
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuel Leitão Marques
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Sónia Fertuzinhos
Ângela Moreira
Odete João**

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

**Laura Monteiro Magalhães
Maria Manuela Tender**

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

**Ana Mesquita
Ana Sofia Bettencourt
Ilda Araújo Novo
Ivan Gonçalves
Susana Amador**